



EDITAL DE LEILÃO - BENS MÓVEIS

Submeto a aprovação da COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA E AVALIAÇÃO - instituída através da Portaria nº 1.102/2026 do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO o **presente Edital**, assinado eletronicamente, preenchido em correspondência com o disposto no Processo Administrativo nº 9.517/2024, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, pelo Decreto Federal 21.981/32, pela Instrução Normativa DREI nº 72/2019, além das demais disposições legais e aplicáveis e do disposto no presente edital.

LEILOEIRO

Aprovo o presente Edital após conferência de sua perfeita correspondência com o disposto no Processo Administrativo nº 9.517/2024, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, pelo Decreto Federal 21.981/32, pela Instrução Normativa DREI nº 72/2019, além das demais disposições legais e aplicáveis e do disposto no presente edital.

**COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA E AVALIAÇÃO,
INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.102/2026**

EDITAL Nº 01/2026

LEILÃO BENS MÓVEIS

EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO EXTRAJUDICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Nº 01 / 2026

DO TIPO MAIOR LANCE

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, com endereço na Av. Alberto Braune, nº 225 – Bairro Centro - Cidade NOVA FRIBURGO - RJ – CEP. **28613-001**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.606.630/0001-23**, neste ato representada pela COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA E AVALIAÇÃO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.102/2026, torna público que no local, data e horário indicados no item “1” do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MAIOR LANCE**, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Rogério Menezes Nunes, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob a matrícula nº 53/89, por força do Processo Administrativo nº 9.517/2024, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, pelo Decreto Federal 21.981/32, pela Instrução Normativa DREI nº 72/2019, além das demais disposições legais e aplicáveis, bem como as condições abaixo:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO:

1.1. LOCAL:

1.1.1. O leilão será exclusivamente eletrônico, ocorrerá pelo **site do Leiloeiro Público Oficial, por meio do endereço eletrônico www.rogeriomenezes.com.br**, mediante cadastro, conforme item 4 deste edital.

1.1.2. Informações adicionais relativas ao leilão serão prestadas pelo Leiloeiro Público Oficial por meio do e-mail leilao@rogeriomenezes.com.br e/ou no(s) telefone(s): **(21) 3812-4300**.

1.1.3. **Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89**

1.2. **DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: 11/09/2026 – sexta-feira, às 14:00 horas.**

1.2.1. **Dia e Horário de início do encerramento do primeiro lote: 11/09/2026 – sexta-feira, às 14:00 horas.**

1.3. O encerramento do leilão se dará somente após apregoação de todos os lotes previstos em edital, cabendo aos participantes o acompanhamento até a finalização oficial do(s) lote(s) pelo sistema.

1.4. O prazo fixado para abertura do leilão e envio de lances, não será inferior a 15 (quinze) dias **úteis**, contado a partir da data de divulgação do edital, conforme previsto no inciso III do art. 55 da Lei 14.133/2021.

1.5. Ocorrendo decretação, prorrogação de feriado ou outro fato superveniente que impeça ou

impossibilite a realização do leilão na data estabelecida, o leilão fica desde já marcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e sob as mesmas condições.

2. DO OBJETO:

- 2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação de bens de propriedade do **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** cuja descrição sucinta encontra-se no **ANEXO I - Relação de Lotes**, parte integrante deste edital, **no qual constam informações sobre o valor de avaliação e do lance inicial de cada lote, valor de débitos e descrição completa no item 3 deste edital.**
- 2.2. As fotos e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no site **www.rogeriomenezes.com.br**.
- 2.3. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão para eliminação de distorções, acaso verificadas.
- 2.4. **Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia**, não cabendo ao Leiloeiro ou ao **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes do anexo, contêm as seguintes peculiaridades, conforme o estado que os compõem.
- 2.5. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas no endereço eletrônico de leilão, terão o único fim de subsidiar o exame referido no **anexo 1 e item 3 deste edital**, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado e conservação do objeto a ser leilado, e não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento decorrentes de avaliação dos lotes a partir das imagens divulgadas.
- 2.6. A descrição física dos bens não é completa, nem técnica, prevalecendo o estado real em que se encontra o bem no ato do leilão, assim como, as fotos disponíveis no site do Leiloeiro Público e nos meios de publicidade são apenas e meramente ilustrativas e, em nenhuma hipótese, tem efeito vinculante.
- 2.7. Quando houver exigência de licença para aquisição, transporte, armazenagem, reciclagem ou inutilização do(s) material(is) adquirido(s), esta informação será descrita em item específico no anexo deste edital.
- 2.8. Cabe ao arrematante a responsabilidade pelo adequado consumo, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.
- 2.9. Os arrematantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das restrições de cada item, caso haja, quanto ao seu uso, finalidade e/ou destino.

3. DA DESCRIÇÃO E OBSERVAÇÕES DOS BENS

LOTE 001) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2009/2010, BRANCA, LKZ6284, FLEX, CHASSI: 9BWAA05W3AP048492, RENAVAM 169327817

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO POSSUI CRV.

OBS 3: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURTIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 002) R E T I R A D O

LOTE 003) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - VW - VOLKSWAGEN KOMBI LOTACAO 1.4, 2011/2012, BRANCA, LQA4716, FLEX, CHASSI: 9BWMF07X8CP010196, RENAVAM 366113178

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO NÃO POSSUI CRV NEM CRLV, TODOS OS CUSTOS, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONFEÇÃO DA SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA **OU ENTRADA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DETRAN PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO**, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 3: APÓS EMITIR A SEGUNDA VIA DO DOCUMENTO EM NOME DA PREFEITURA, O ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO ATRAVÉS DO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, **O ATPV-E PREENCHIDO COM OS MESMOS DADOS QUE CONSTAM NA NOTA DE ARREMATACÃO**, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO PARA A PREFEITURA PROVIDENCIAR A ASSINATURA E RECONHECIMENTO DE FIRMA, EM HIPÓTESE ALGUMA A PREFEITURA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO ATPV-E OU PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO.

OBS 4: O PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTO NO EDITAL (CLÁUSULA 13.1), COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE ENTREGAR A SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA, PARA QUE SEJA FEITA A INTENÇÃO DE VENDA EM NOME DO ARREMATANTE.

OBS 5: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURTIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 004) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - VW - VOLKSWAGEN JETTA 2.5, 2010/2010, PRETA, LQH2974, GASOLINA, CHASSI: 3VWAE11K8AM146380, RENAVAL 230013120

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO POSSUI CRV.

OBS 3: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURTIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 005) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2012/2013, BRANCA, KVZ5630, FLEX, CHASSI: 9BWAA05W2DP023250, RENAVAL 468368248

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO POSSUI CRV.

OBS 3: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURTIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 006) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6, 2010/2010, PRETA, KYP3856, FLEX, CHASSI: 9BWDB05U8AT210634, RENAVAL 197828876

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO NÃO POSSUI CRV NEM CRLV, TODOS OS CUSTOS, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONFECÇÃO DA SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA **OU ENTRADA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DETRAN PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO**, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 3: APÓS EMITIR A SEGUNDA VIA DO DOCUMENTO EM NOME DA PREFEITURA, O ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO ATRAVÉS DO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, **O ATPV-E PREENCHIDO COM OS MESMOS DADOS QUE CONSTAM NA NOTA DE ARREMATACÃO**, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO PARA A PREFEITURA PROVIDENCIAR A ASSINATURA E RECONHECIMENTO DE FIRMA, EM HIPÓTESE ALGUMA A PREFEITURA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO ATPV-E OU PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO.

OBS 4: O PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTO NO EDITAL (CLÁUSULA 13.1), COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE ENTREGAR A SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA, PARA QUE SEJA FEITA A INTENÇÃO DE VENDA EM NOME DO ARREMATANTE.

OBS 5: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 007) R E T I R A D O

LOTE 008) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - RENAULT LOGAN EXP 16, 2012/2012, BRANCA, LQM5153, FLEX, CHASSI: 93YLSR7UHCJ211820, RENAVAM 491145837

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO POSSUI CRV.

OBS 3: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 009) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - HYUNDAI HR HDLWBSC, 2010/2010, BRANCA, LLF5565, DIESEL, CHASSI: KMFZBX7HAAU632481, RENAVAM 228055733

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO NÃO POSSUI CRV NEM CRLV, TODOS OS CUSTOS, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONFEÇÃO DA SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA **OU ENTRADA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DETRAN PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO**, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 3: APÓS EMITIR A SEGUNDA VIA DO DOCUMENTO EM NOME DA PREFEITURA, O ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO ATRAVÉS DO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, **O ATPV-E PREENCHIDO COM OS MESMOS DADOS QUE CONSTAM NA NOTA DE ARREMATACÃO**E, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO PARA A PREFEITURA PROVIDENCIAR A ASSINATURA E RECONHECIMENTO DE FIRMA, EM HIPÓTESE ALGUMA A PREFEITURA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO ATPV-E OU PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO.

OBS 4: O PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTO NO EDITAL (CLÁUSULA 13.1), COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE ENTREGAR A SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA, PARA QUE SEJA FEITA A INTENÇÃO DE VENDA EM NOME DO ARREMATANTE.

OBS 5: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 010) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - VW - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CS, 2012/2012, BRANCA, KXB5234, FLEX, CHASSI: 9BWKB05U6CP201529, RENAVAL 470716711

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO NÃO POSSUI CRV NEM CRLV, TODOS OS CUSTOS, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONFEÇÃO DA SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA **OU ENTRADA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DETRAN PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO**, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 3: APÓS EMITIR A SEGUNDA VIA DO DOCUMENTO EM NOME DA PREFEITURA, O ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO ATRAVÉS DO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, **O ATPV-E PREENCHIDO COM OS MESMOS DADOS QUE CONSTAM NA NOTA DE ARREMATACÃO**, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO PARA A PREFEITURA PROVIDENCIAR A ASSINATURA E RECONHECIMENTO DE FIRMA, EM HIPÓTESE ALGUMA A PREFEITURA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO ATPV-E OU PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO.

OBS 4: O PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTO NO EDITAL (CLÁUSULA 13.1), COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE ENTREGAR A SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA, PARA QUE SEJA FEITA A INTENÇÃO DE VENDA EM NOME DO ARREMATANTE.

OBS 5: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 011) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.6 POWER, 2006/2006, CINZA, LVD7335, FLEX, CHASSI: 9BWCB05W96P077671, RENAVAL 884657175

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO POSSUI CRV PREENCHIDO EM NOME DA PREFEITURA E NÃO POSSUI O CRLV. TODOS OS CUSTOS, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PARA A PREFEITURA **OU ENTRADA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DETRAN PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO**, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 3: APÓS EMITIR O DOCUMENTO EM NOME DA PREFEITURA, O ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO ATRAVÉS DO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, **O ATPV-E PREENCHIDO COM OS MESMOS DADOS QUE CONSTAM NA NOTA DE ARREMATACÃO**E, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO PARA A PREFEITURA PROVIDENCIAR A ASSINATURA E RECONHECIMENTO DE FIRMA, EM HIPÓTESE ALGUMA A PREFEITURA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO ATPV-E OU PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO.

OBS 4: O PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTO NO EDITAL (CLÁUSULA 13.1), COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE ENTREGAR A SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA, PARA QUE SEJA FEITA A INTENÇÃO DE VENDA EM NOME DO ARREMATANTE.

OBS 5: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 012) R E T I R A D O

LOTE 013) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - VW - VOLKSWAGEN AMAROK AUTOMAR AMB 2.0 (AMBULÂNCIA), 2015/2016, BRANCA, KRR6296, DIESEL, CHASSI: WV1SD42H1GA006598, RENAVAL 01096466799

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO NÃO POSSUI CRV NEM CRLV, TODOS OS CUSTOS, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONFEÇÃO DA SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA **OU ENTRADA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DETRAN PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO**, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 3: APÓS EMITIR A SEGUNDA VIA DO DOCUMENTO EM NOME DA PREFEITURA, O ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO ATRAVÉS DO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, **O ATPV-E PREENCHIDO COM OS MESMOS DADOS QUE CONSTAM NA NOTA DE ARREMATACÃO**E, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO PARA A PREFEITURA PROVIDENCIAR A ASSINATURA E RECONHECIMENTO DE FIRMA, EM HIPÓTESE ALGUMA A PREFEITURA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO ATPV-E OU PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO.

OBS 4: O PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTO NO EDITAL (CLÁUSULA 13.1), COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE ENTREGAR A SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA, PARA QUE SEJA FEITA A INTENÇÃO DE VENDA EM NOME DO ARREMATANTE.

OBS 5: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 014) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - PEUGEOT BOXER M350LH 23S, 2013/2014, VERDE, KXC6254, DIESEL, CHASSI: 936ZCWMCE2123453, RENAVAM 999476920

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO POSSUI CRV.

OBS 3: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 015) R E T I R A D O

LOTE 016) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13.180 EURO3 WORKER (BASCULANTE), 2007/2008, BRANCA, LKL8998, DIESEL, CHASSI: 9BWB172S88R801771, RENAVAM 932087647

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO POSSUI CRV.

OBS 3: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 017) R E T I R A D O

LOTE 018) R E T I R A D O

LOTE 019) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - RENAULT MASTER CC 2.5DCI, 2012/2013, BRANCA, LQJ4733, DIESEL, CHASSI: 93YBDC1G6DJ355615, RENAVAM 480385955

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO POSSUI CRV.

OBS 3: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 020) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - VW - VOLKSWAGEN AMAROK AUTOMAR AMB 2.0 (AMBULÂNCIA), 2015/2016, BRANCA, LSR9110, DIESEL, CHASSI: WV1SD42H5GA006247, RENAVAM 1096463196

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO NÃO POSSUI CRV NEM CRLV, TODOS OS CUSTOS, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONFEÇÃO DA SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA **OU ENTRADA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DETRAN PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO**, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 3: APÓS EMITIR A SEGUNDA VIA DO DOCUMENTO EM NOME DA PREFEITURA, O ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO ATRAVÉS DO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, **O ATPV-E PREENCHIDO COM OS MESMOS DADOS QUE CONSTAM NA NOTA DE ARREMATAÇÃO** E, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO PARA A PREFEITURA PROVIDENCIAR A ASSINATURA E RECONHECIMENTO DE FIRMA, EM HIPÓTESE ALGUMA A PREFEITURA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO ATPV-E OU PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO.

OBS 4: O PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTO NO EDITAL (CLÁUSULA 13.1), COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE ENTREGAR A SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA, PARA QUE SEJA FEITA A INTENÇÃO DE VENDA EM NOME DO ARREMATANTE.

OBS 5: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 021) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13.190 WORKER BASCULANTE, 2014/2014, BRANCA, KQB7785, DIESEL, CHASSI: 9533E7235ER443872, RENAVAM 1225094965

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO POSSUI CRV.

OBS 3: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 022) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - RENAULT MASTER L1 REV AMB 2.3 (AMBULÂNCIA), 2019/2020, BRANCA, RJL0H33, DIESEL, CHASSI: 93YMAFEXALJ289152, RENAVAM 01226950075

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO NÃO POSSUI CRV NEM CRLV, TODOS OS CUSTOS, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONFEÇÃO DA SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA **OU ENTRADA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DETRAN PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO**, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 3: APÓS EMITIR A SEGUNDA VIA DO DOCUMENTO EM NOME DA PREFEITURA, O ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO ATRAVÉS DO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, **O ATPV-E PREENCHIDO COM OS MESMOS DADOS QUE CONSTAM NA NOTA DE ARREMATACÃO**, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO PARA A PREFEITURA PROVIDENCIAR A ASSINATURA E RECONHECIMENTO DE FIRMA, EM HIPÓTESE ALGUMA A PREFEITURA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO ATPV-E OU PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO.

OBS 4: O PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTO NO EDITAL (CLÁUSULA 13.1), COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE ENTREGAR A SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA, PARA QUE SEJA FEITA A INTENÇÃO DE VENDA EM NOME DO ARREMATANTE.

OBS 5: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 023) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - RENAULT MASTER ALTECH AMB (AMBULÂNCIA), 2011/2012, BRANCA, KOM8801, DIESEL, CHASSI: 93YADCUH6CJ926664, RENAVAM 405543387

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO NÃO POSSUI CRV NEM CRLV, TODOS OS CUSTOS, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONFEÇÃO DA SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA **OU ENTRADA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DETRAN PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO**, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 3: APÓS EMITIR A SEGUNDA VIA DO DOCUMENTO EM NOME DA PREFEITURA, O ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO ATRAVÉS DO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, **O ATPV-E PREENCHIDO COM OS MESMOS DADOS QUE CONSTAM NA NOTA DE ARREMATACÃO**, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO PARA A PREFEITURA PROVIDENCIAR A ASSINATURA E RECONHECIMENTO DE FIRMA, EM HIPÓTESE ALGUMA A PREFEITURA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO ATPV-E OU PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO.

OBS 4: O PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTO NO EDITAL (CLÁUSULA 13.1), COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE ENTREGAR A SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA, PARA QUE SEJA FEITA A INTENÇÃO DE VENDA EM NOME DO ARREMATANTE.

OBS 5: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 024) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - GM - CHEVROLET S10 ADVANTAGE D 2.4, 2011/2011, BRANCA, KZD6982, FLEX, CHASSI: 9BG138GP0BC488008, RENAVAM 411579665

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO POSSUI CRV.

OBS 3: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 025) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - RENAULT MASTER CC 2.5DCI, 2012/2013, BRANCA, LQJ4735, DIESEL, CHASSI: 93YBDC1G6DJ387127, RENAVAL 480388733

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO POSSUI CRV.

OBS 3: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 026) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - RENAULT MASTER CC 2.5DCI, 2012/2013, BRANCA, LQJ4737, DIESEL, CHASSI: 93YBDC1G6DJ356222, RENAVAL 480390967

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO POSSUI CRV.

OBS 3: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 027) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13.180 EURO3 WORKER BASCULANTE, 2010/2010, BRANCA, KZE3025, DIESEL, CHASSI: 9533172S3AR049512, RENAVAL 230892884

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO POSSUI CRV.

OBS 3: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 028) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - CAMINHÃO VOLKSWAGEN 17.190 WORKER BASCULANTE, 2013/2013, BRANCA, KQS8499, DIESEL, CHASSI: 9533E8240DR346222, RENAVAL 1024738644

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO POSSUI CRV.

OBS 3: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURTIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 029) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13.180 EURO3 WORKER BASCULANTE, 2010/2010, BRANCA, KZE3023, DIESEL, CHASSI: 9533172S6AR050122, RENAVAL 230885560

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO POSSUI CRV.

OBS 3: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURTIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 030) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - GM - CHEVROLET S10 COLINA D 4X4 2.8, 2011/2011, BRANCA, LLP4183, DIESEL, CHASSI: 9BG138JJ0BC493349, RENAVAL 404018203

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO POSSUI CRV.

OBS 3: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURTIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 031) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - VOLKSWAGEN ÔNIBUS BUSSCAR SUP M SS U, 2000/2000, BRANCA, KMS9873, DIESEL, CHASSI: 9BWY2TJB3YRY06281, RENAVAL 741903350

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO NÃO POSSUI CRV NEM CRLV, TODOS OS CUSTOS, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONFEÇÃO DA SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA **OU ENTRADA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DETRAN PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO**, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 3: APÓS EMITIR A SEGUNDA VIA DO DOCUMENTO EM NOME DA PREFEITURA, O ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO ATRAVÉS DO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, **O ATPV-E PREENCHIDO COM OS MESMOS DADOS QUE CONSTAM NA NOTA DE ARREMATACÃO**, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO PARA A PREFEITURA PROVIDENCIAR A ASSINATURA E RECONHECIMENTO DE FIRMA, EM HIPÓTESE ALGUMA A PREFEITURA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO ATPV-E OU PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO.

OBS 4: O PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTO NO EDITAL (CLÁUSULA 13.1), COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE ENTREGAR A SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA, PARA QUE SEJA FEITA A INTENÇÃO DE VENDA EM NOME DO ARREMATANTE.

OBS 5: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURTIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 032) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - HYUNDAI HR HDLWBSC, 2010/2010, BRANCA, KYI4352, DIESEL, CHASSI: KMFZBX7HAAU632906, RENAVAL 228062144

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO NÃO POSSUI CRV NEM CRLV, TODOS OS CUSTOS, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONFEÇÃO DA SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA **OU ENTRADA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DETRAN PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO**, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 3: APÓS EMITIR A SEGUNDA VIA DO DOCUMENTO EM NOME DA PREFEITURA, O ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO ATRAVÉS DO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, **O ATPV-E PREENCHIDO COM OS MESMOS DADOS QUE CONSTAM NA NOTA DE ARREMATACÃO**, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO PARA A PREFEITURA PROVIDENCIAR A ASSINATURA E RECONHECIMENTO DE FIRMA, EM HIPÓTESE ALGUMA A PREFEITURA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO ATPV-E OU PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO.

OBS 4: O PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTO NO EDITAL (CLÁUSULA 13.1), COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE ENTREGAR A SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA, PARA QUE SEJA FEITA A INTENÇÃO DE VENDA EM NOME DO ARREMATANTE.

OBS 5: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 033) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - VW - VOLKSWAGEN GOL CITY MC S 1.6, 2014/2015, BRANCA, KQU3622, FLEX, CHASSI: 9BWAB45U0FT061329, RENAVAM 1031313475

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO POSSUI CRV.

OBS 3: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 034) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - CAMINHÃO VOLKSWAGEN 8.160 DRC 4X2, 2013/2014, BRANCA, LRM3169, DIESEL, CHASSI: 9531M52P5ER407018, RENAVAM 1285155782

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO POSSUI CRV.

OBS 3: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 035) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - ROLO COMPACTADOR E VIBRATÓRIO CA 15, ANO 1998, 98CA15678B713

OBS 1: SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE SOMENTE A NOTA DE ARREMATAÇÃO DO LEILOEIRO (NÃO POSSUI NOTA FISCAL).

LOTE 036) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - RETROESCAVADEIRA XCMG XT870, ANO 2011, 108201208

OBS 1: SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE SOMENTE A NOTA DE ARREMATAÇÃO DO LEILOEIRO (NÃO POSSUI NOTA FISCAL).

LOTE 037) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - TOYOTA COROLLA XEI 1.8, 2007/2008, PRETA, KRE1241, FLEX, CHASSI: 9BR53ZEC488698023, RENAVAM 935146970

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO POSSUI CRV PREENCHIDO EM NOME DA PREFEITURA E NÃO POSSUI O CRLV. TODOS OS CUSTOS, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PARA A PREFEITURA **OU ENTRADA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DETRAN PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO**, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 3: APÓS EMITIR O DOCUMENTO EM NOME DA PREFEITURA, O ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO ATRAVÉS DO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, **O ATPV-E PREENCHIDO COM OS MESMOS DADOS QUE CONSTAM NA NOTA DE ARREMATAÇÃO** E, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO PARA A PREFEITURA PROVIDENCIAR A ASSINATURA E RECONHECIMENTO DE FIRMA, EM HIPÓTESE ALGUMA A PREFEITURA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO ATPV-E OU PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO.

OBS 4: O PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTO NO EDITAL (CLÁUSULA 13.1), COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE ENTREGAR A SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA, PARA QUE SEJA FEITA A INTENÇÃO DE VENDA EM NOME DO ARREMATANTE.

OBS 5: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTES EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURTIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 038) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - VW - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CS, 2012/2012, BRANCA, KWF5596, FLEX, CHASSI: 9BWKB05U6CP201840, RENAVAM 470562382

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO NÃO POSSUI CRV NEM CRLV, TODOS OS CUSTOS, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONFEÇÃO DA SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA **OU ENTRADA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DETRAN PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO**, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 3: APÓS EMITIR A SEGUNDA VIA DO DOCUMENTO EM NOME DA PREFEITURA, O ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO ATRAVÉS DO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, **O ATPV-E PREENCHIDO COM OS MESMOS DADOS QUE CONSTAM NA NOTA DE ARREMATAÇÃO** E, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO PARA A PREFEITURA PROVIDENCIAR A ASSINATURA E RECONHECIMENTO DE FIRMA, EM HIPÓTESE ALGUMA A PREFEITURA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO ATPV-E OU PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO.

OBS 4: O PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTO NO EDITAL (CLÁUSULA 13.1), COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE ENTREGAR A SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA, PARA QUE SEJA FEITA A INTENÇÃO DE VENDA EM NOME DO ARREMATANTE.

OBS 5: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURTIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 039) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - RENAULT KGOO EXPRESS 16, 2011/2012, BRANCA, LPZ8760, FLEX, CHASSI: 8A1FC1415CL903101, RENAVAL 368064212

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO NÃO POSSUI CRV NEM CRLV, TODOS OS CUSTOS, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONFEÇÃO DA SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA **OU ENTRADA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DETRAN PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO**, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 3: APÓS EMITIR A SEGUNDA VIA DO DOCUMENTO EM NOME DA PREFEITURA, O ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO ATRAVÉS DO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, **O ATPV-E PREENCHIDO COM OS MESMOS DADOS QUE CONSTAM NA NOTA DE ARREMATAÇÃO** E, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO PARA A PREFEITURA PROVIDENCIAR A ASSINATURA E RECONHECIMENTO DE FIRMA, EM HIPÓTESE ALGUMA A PREFEITURA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO ATPV-E OU PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO.

OBS 4: O PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTO NO EDITAL (CLÁUSULA 13.1), COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE ENTREGAR A SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA, PARA QUE SEJA FEITA A INTENÇÃO DE VENDA EM NOME DO ARREMATANTE.

OBS 5: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 040) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - CHERY FACE 1.3, 2012/2012, BRANCA, KRU2594, GASOLINA, CHASSI: 9UJDB12BXC002997, RENAVAM 490606695

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO POSSUI CRV.

OBS 3: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 041) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - MOTO DAFRA NEXT 250, 2012/2013, PRETA, LTR4465, GASOLINA, CHASSI: 95VD42F5CDM002032, RENAVAM 496252291

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO POSSUI CRV.

OBS 3: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 042) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - MOTO HONDA CBX 250 TWISTER, 2005/2005, PRETA, LVC3715, GASOLINA, CHASSI: 9C2MC35005R050314, RENAVAM 871815222

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO POSSUI CRV.

OBS 3: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 043) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - MOTO HONDA CBX 250 TWISTER, 2005/2005, PRETA, LVB3132, GASOLINA, CHASSI: 9C2MC35005R051527, RENAVAM 871814080

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO POSSUI CRV.

OBS 3: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 044) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2010/2011, BRANCA, LLF3774, FLEX, CHASSI: 9BWAA05W8BP025355, RENAVAM 226636151

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO POSSUI CRV.

OBS 3: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 045) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - VW - VOLKSWAGEN BORA 2.0, 2006/2007, PRETA, LKJ3343, GASOLINA, CHASSI: 3VWSY49M77M618225, RENAVAM 919830749

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO POSSUI CRV.

OBS 3: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 046) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - MAHINDRA HWKCD4 2.2, 2013/2013, BRANCA, LRA9628, DIESEL, CHASSI: 94RAMD4H6DM002726, RENAVAL 598677232

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO POSSUI CRV.

OBS 3: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURTIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 047) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - FORD COURIER 1.6 L, 2005/2005, BRANCA, LCD7848, GASOLINA, CHASSI: 9BFNSZPPA5B978629, RENAVAL 857639676

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO POSSUI CRV.

OBS 3: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURTIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 048) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - BENS DIVERSOS (MESAS, CADEIRAS, BEBEDOURO, CADEIRAS COM RODAS)

OBS 1: SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE SOMENTE A NOTA DE ARREMATACÃO DO LEILOEIRO (NÃO POSSUI NOTA FISCAL).

LOTE 049) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - BENS DIVERSOS (GELADEIRAS, ARMÁRIOS, PRATELEIRAS, MÁQUINA DE LAVAR, CADEIRAS)

OBS 1: SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE SOMENTE A NOTA DE ARREMATACÃO DO LEILOEIRO (NÃO POSSUI NOTA FISCAL).

LOTE 050) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - BENS DIVERSOS (ARQUIVOS, CADEIRAS, MESAS, SUCATA DE INFORMÁTICA CONTENDO IMPRESSORAS, MONITORES E COMPUTADORES)

OBS 1: SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE SOMENTE A NOTA DE ARREMATACÃO DO LEILOEIRO (NÃO POSSUI NOTA FISCAL).

LOTE 051) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - 71.703,17 KG PAPELÃO

OBS 1: SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE SOMENTE A NOTA DE ARREMATAÇÃO DO LEILOEIRO (NÃO POSSUI NOTA FISCAL).

LOTE 052) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - 27.591,64 KG DE PLÁSTICO FINO

OBS 1: SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE SOMENTE A NOTA DE ARREMATAÇÃO DO LEILOEIRO (NÃO POSSUI NOTA FISCAL).

LOTE 053) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - 14.456,84 KG DE PLÁSTICO PET

OBS 1: SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE SOMENTE A NOTA DE ARREMATAÇÃO DO LEILOEIRO (NÃO POSSUI NOTA FISCAL).

LOTE 054) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - 5.747,37 KG DE PLÁSTICO GROSSO

OBS 1: SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE SOMENTE A NOTA DE ARREMATAÇÃO DO LEILOEIRO (NÃO POSSUI NOTA FISCAL).

LOTE 055) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - BENS DIVERSOS (GELADEIRAS, MÁQUINAS DE LAVAR, BEBEDOUROS, MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, SUCATA DE INFORMÁTICA CONTENDO IMPRESSORAS, MONITORES E COMPUTADORES)

OBS 1: SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE SOMENTE A NOTA DE ARREMATAÇÃO DO LEILOEIRO (NÃO POSSUI NOTA FISCAL).

LOTE 056) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - LUMINÁRIAS, REATORES QUEIMADOS E LÂMPADAS

OBS 1: SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE SOMENTE A NOTA DE ARREMATAÇÃO DO LEILOEIRO (NÃO POSSUI NOTA FISCAL).

LOTE 057) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - BENS DIVERSOS (CADEIRAS, ARMÁRIOS, PRATELEIRAS, MESAS, BEBEDOURO, MÁQUINA DE LAVAR)

OBS 1: SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE SOMENTE A NOTA DE ARREMATAÇÃO DO LEILOEIRO (NÃO POSSUI NOTA FISCAL).

LOTE 058) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - BENS DIVERSOS (MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, TELEVISÕES, VENTILADORES, GELADEIRAS, FREEZER, MÁQUINAS DE LAVAR, MICROONDAS, FOGÕES INDUSTRIAIS, BEBEDOUROS, CONDENSADORA, EVAPORADORA, SUCATA DE INFORMÁTICA CONTENDO IMPRESSORAS E COMPUTADORES)

OBS 1: SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE SOMENTE A NOTA DE ARREMATAÇÃO DO LEILOEIRO (NÃO POSSUI NOTA FISCAL).

LOTE 059) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - CAMINHÃO VOLKSWAGEN 24.280 CRM 6X2 BASCULANTE, 2013/2013, BRANCA, KQS5706, DIESEL, CHASSI: 953658245DR351106, RENAVAM 01022867986

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO NÃO POSSUI CRV NEM CRLV, TODOS OS CUSTOS, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONFEÇÃO DA SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA **OU ENTRADA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DETRAN PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO**, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 3: APÓS EMITIR A SEGUNDA VIA DO DOCUMENTO EM NOME DA PREFEITURA, O ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO ATRAVÉS DO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, **O ATPV-E PREENCHIDO COM OS MESMOS DADOS QUE CONSTAM NA NOTA DE ARREMATACÃO**E, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO PARA A PREFEITURA PROVIDENCIAR A ASSINATURA E RECONHECIMENTO DE FIRMA, EM HIPÓTESE ALGUMA A PREFEITURA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO ATPV-E OU PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO.

OBS 4: O PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTO NO EDITAL (CLÁUSULA 13.1), COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE ENTREGAR A SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA, PARA QUE SEJA FEITA A INTENÇÃO DE VENDA EM NOME DO ARREMATANTE.

OBS 5: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 060) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - CAMINHÃO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER BASCULANTE, 2013/2013, BRANCA, KQB9101, DIESEL, CHASSI: 9533E7230DR355987, RENAVAM 01014691106

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO NÃO POSSUI CRV NEM CRLV, TODOS OS CUSTOS, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONFEÇÃO DA SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA **OU ENTRADA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DETRAN PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO**, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 3: APÓS EMITIR A SEGUNDA VIA DO DOCUMENTO EM NOME DA PREFEITURA, O ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO ATRAVÉS DO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, **O ATPV-E PREENCHIDO COM OS MESMOS DADOS QUE CONSTAM NA NOTA DE ARREMATACÃO**E, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO PARA A

PREFEITURA PROVIDENCIAR A ASSINATURA E RECONHECIMENTO DE FIRMA, EM HIPÓTESE ALGUMA A PREFEITURA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO ATPV-E OU PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO.

OBS 4: O PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTO NO EDITAL (CLÁUSULA 13.1), COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE ENTREGAR A SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA, PARA QUE SEJA FEITA A INTENÇÃO DE VENDA EM NOME DO ARREMATANTE.

OBS 5: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 061) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - VW - VOLKSWAGEN KOMBI 1.4, 2006/2006, BRANCA, KZW9932, FLEX, CHASSI: 9BWGF07X86P015075, RENAVAM 903173220

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO NÃO POSSUI CRV NEM CRLV, TODOS OS CUSTOS, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONFEÇÃO DA SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA **OU ENTRADA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DETRAN PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO**, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 3: APÓS EMITIR A SEGUNDA VIA DO DOCUMENTO EM NOME DA PREFEITURA, O ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO ATRAVÉS DO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, **O ATPV-E PREENCHIDO COM OS MESMOS DADOS QUE CONSTAM NA NOTA DE ARREMATACÃO** E, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO PARA A PREFEITURA PROVIDENCIAR A ASSINATURA E RECONHECIMENTO DE FIRMA, EM HIPÓTESE ALGUMA A PREFEITURA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO ATPV-E OU PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO.

OBS 4: O PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTO NO EDITAL (CLÁUSULA 13.1), COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE ENTREGAR A SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA, PARA QUE SEJA FEITA A INTENÇÃO DE VENDA EM NOME DO ARREMATANTE.

OBS 5: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 062) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - CAMINHÃO GMC 6100, 1999/1999, BRANCA, KMS7467, DIESEL, CHASSI: 9BG343NA0XC001636, RENAVAM 717124622

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO NÃO POSSUI CRV NEM CRLV, TODOS OS CUSTOS, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONFEÇÃO DA SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA **OU ENTRADA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DETRAN PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO**, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 3: APÓS EMITIR A SEGUNDA VIA DO DOCUMENTO EM NOME DA PREFEITURA, O ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO ATRAVÉS DO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, **O ATPV-E PREENCHIDO COM OS MESMOS DADOS QUE CONSTAM NA NOTA DE ARREMATACÃO**, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO PARA A PREFEITURA PROVIDENCIAR A ASSINATURA E RECONHECIMENTO DE FIRMA, EM HIPÓTESE ALGUMA A PREFEITURA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO ATPV-E OU PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO.

OBS 4: O PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTO NO EDITAL (CLÁUSULA 13.1), COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE ENTREGAR A SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA, PARA QUE SEJA FEITA A INTENÇÃO DE VENDA EM NOME DO ARREMATANTE.

OBS 5: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 063) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - RENAULT MASTER L1 REV AMB 2.3 (AMBULÂNCIA), 2019/2020, BRANCA, RJU1A01, DIESEL, CHASSI: 93YMAFEXALJ175075, RENAVAM 01228566442

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO NÃO POSSUI CRV NEM CRLV, TODOS OS CUSTOS, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONFEÇÃO DA SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA **OU ENTRADA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DETRAN PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO**, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 3: APÓS EMITIR A SEGUNDA VIA DO DOCUMENTO EM NOME DA PREFEITURA, O ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO ATRAVÉS DO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, **O ATPV-E PREENCHIDO COM OS MESMOS DADOS QUE CONSTAM NA NOTA DE ARREMATACÃO**, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO PARA A PREFEITURA PROVIDENCIAR A ASSINATURA E RECONHECIMENTO DE FIRMA, EM HIPÓTESE ALGUMA A PREFEITURA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO ATPV-E OU PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO.



OBS 4: O PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTO NO EDITAL (CLÁUSULA 13.1), COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE ENTREGAR A SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA, PARA QUE SEJA FEITA A INTENÇÃO DE VENDA EM NOME DO ARREMATANTE.

OBS 5: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 064) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - CAMINHÃO VOLKSWAGEN 17.190 WORKER BASCULANTE, 2013/2013, BRANCA, LRM7787, DIESEL, CHASSI: 9533E8240DR344499, RENAVAL 01017254548

OBS 1: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA OFICIAL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 2: VEÍCULO NÃO POSSUI CRV NEM CRLV, TODOS OS CUSTOS, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONFEÇÃO DA SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA **OU ENTRADA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DETRAN PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO**, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

OBS 3: APÓS EMITIR A SEGUNDA VIA DO DOCUMENTO EM NOME DA PREFEITURA, O ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO ATRAVÉS DO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, **O ATPV-E PREENCHIDO COM OS MESMOS DADOS QUE CONSTAM NA NOTA DE ARREMATACÃO**, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO PARA A PREFEITURA PROVIDENCIAR A ASSINATURA E RECONHECIMENTO DE FIRMA, EM HIPÓTESE ALGUMA A PREFEITURA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO ATPV-E OU PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO.

OBS 4: O PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTO NO EDITAL (CLÁUSULA 13.1), COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE ENTREGAR A SEGUNDA VIA DO CRV EM NOME DA PREFEITURA, PARA QUE SEJA FEITA A INTENÇÃO DE VENDA EM NOME DO ARREMATANTE.

OBS 5: ESTE VEÍCULO POSSUI DÉBITOS NO VALOR DESCRITO NO ANEXO 01 DESTE EDITAL (VALORES CONSULTADOS EM JUNHO DE 2026) QUE CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO VENHA SURGIR NOVOS DÉBITOS ANTERIORES OU POSTERIORES AO LEILÃO, ALÉM DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS SOBRE OS DÉBITOS JÁ CONSULTADOS, ESTES TAMBÉM CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE 065) MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - GRUPO DE GERADOR STEMAC 460 KVA, TENSÃO 380V, MOTOR SCANIA DC 1260A, FREQUÊNCIA 60HZ, FABRICAÇÃO 2009, PESO 2649KG

OBS 1: SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE SOMENTE A NOTA DE ARREMATACÃO DO LEILOEIRO (NÃO POSSUI NOTA FISCAL).

OBS 2: TODOS OS CUSTOS COM A DESMONTAGEM E QUALQUER TIPO DE SERVIÇO NECESSÁRIO PARA A RETIRADA DO BEM, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.



4. DA VISITAÇÃO

4.1. A visitação pública dos lotes dar-se-á nos dias **02/09/2026 a 04/09/2026 e 08/09/2026 a 10/09/2026** no horário das 9:00 às 16:00 horas.

4.2. A visitação dos lotes será realizada nos seguintes endereços:

Lotes 01 ao 46 e do 59 ao 64 – Subprefeitura de Conselheiro Paulino – Rua Pacheco do Almo, s/n – Prado – Conselheiro Paulino – Nova Friburgo – RJ.

Lotes 47 ao 50 – Escola Adezir Almeida Garcia, s/n – Córrego D'antas – Nova Friburgo – RJ.

Lotes 51 ao 54 – RJ 130, km 63 – Córrego D'antas – Nova Friburgo – RJ.

Lote 55 – Galpão Nova Suíça – Estrada Eugênio Gripp, nº 1559, lote 05 quadra 05 – Nova Suíça – Nova Friburgo – RJ.

Lotes 56 e 57 – Escola Odete Penna Muniz – Praça da Bandeira, nº 02 – Vila Nova – Nova Friburgo – RJ.

Lote 58 – Fábrica Ypú – Rua Maximilian Falck, nº 380 – Ypú – Nova Friburgo – RJ, na Prefeitura Municipal de Nova Friburgo – Avenida Alberto Braune, nº 225 – Centro – Nova Friburgo – RJ e na Avenida Conselheiro Julius ARP, 80 – Bloco 12 – Galpão 58 – Centro – Nova Friburgo.

Lote 65 – Hospital Municipal Raul Sertã – Rua General Osório, nº 324 – Centro – Nova Friburgo – RJ.

- 4.3. Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.
- 4.4. O visitante deverá estar devidamente munido de documento de identificação com foto.
- 4.5. Aos interessados caberá verificar os bens previamente e promover todas as pesquisas necessárias aos órgãos competentes para esclarecer a origem, eventuais dívidas, ônus e gravames que recaem sobre os bens.
- 4.6. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes durante a visitação.
- 4.7. É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.
- 4.8. O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e o Leiloeiro Oficial Rogério Menezes Nunes não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos (digitação) que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante (comprador) verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS É RECOMENDÁVEL E DE EXTREMA NECESSIDADE**, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame.



- 4.9. **Caso o licitante opte por não visitar o(s) bem(ns), assume total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriá-lo(s).**
- 4.10. É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, verificar se o chassi, número do motor, vidros e etiquetas são remarcados e/ou adulterados, ano e estado do motor, se é compatível ou não com o ano e modelo do carro e quanto ao combustível original ou adaptado, a oxidação de chassi e do número do motor, plaquetas de identificação e demais danos físicos e outros problemas existentes. Todos os custos, documentações e procedimentos para regularização, remarcação ou substituição dos itens acima mencionados correrão por conta do arrematante.
- 4.11. Não nos responsabilizamos pelo arremate dos lotes por foto, sem a visitação presencial do proponente/arrematante. As fotos têm efeito meramente ilustrativo para identificação do lote. São necessárias a vistoria física e a verificação de opcionais existentes, **eximindo o Leiloeiro e O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/Vendedor sobre a obrigatoriedade de qualquer tipo de indenização ou compensação financeira.**
- 4.12. As fotos, descrições, medidas etc. divulgadas no site **www.rogeriomenezes.com.br** são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Não serão aceitas reclamações referentes a fotos, informações e descrições dos produtos, recomenda-se a realização de visitação para avaliação dos bens e consequente decisão de oferta. Reservamo-nos o direito de eventuais erros de digitação e/ou aproximações (medidas, cores, materiais, descrições em geral, acabamentos etc.). Eventuais danos causados aos bens durante a retirada/visitação - seja em bens de outros Usuários, do **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/Vendedor** ou do Leiloeiro, deverão ser ressarcidos por quem os causou em até 3 (três) dias úteis através de depósito em conta corrente, podendo o Leiloeiro ou O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** reter o bem arrematado visando garantir o ressarcimento do dano gerado. Na visitação é proibida a entrada de animais, mochilas, sacolas, bolsas e afins. Não serão aceitas reclamações ou desistências após a arrematação. **O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes condições de venda e pagamento do Leilão, sendo de sua inteira responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Leiloeiro e o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/vendedor por eventuais vícios existentes no bem adquirido.**
- 4.13. Ao efetuar seu lance, o arrematante declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua inteira confiança, conforme cláusulas 4.1 a 4.8 deste edital, tendo pleno conhecimento de que o bem arrematado por se tratar de renovação de frota ou parque de máquinas, é usado. **NÃO FORAM REVISADOS, NÃO POSSUEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, NÃO TEM DIREITO A TROCA**, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ ou peças, **SENDO APREGOADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.**

Parágrafo Único: O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não**, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por



reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

- 4.14. O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** reserva-se ao direito de retirar qualquer bem, alterar preços, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro até o momento do início do Leilão. O Leiloeiro é mero mandatário do **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/Vendedor**, não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS e outros).
- 4.15. No caso de materiais constantes em cada lote serão apregoados em quantidades e medidas aproximadas, sendo possível margem de erro de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na medida/pesagem/quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.
- 4.16. Acessórios como ar-condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento deles. Assim também, como NÃO é de responsabilidade do **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo etc.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. A participação no leilão das pessoas físicas ou jurídicas, ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos à participação nesse certame, implica, por parte dos licitantes, a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração, que possui o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital e é responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por seu representante, assumindo como firmes e verdadeiras.
- 5.2. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao certame, ainda que representado por intermédio de procurador.
- 5.3. Os interessados em participar do leilão deverão obter o “login” e “senha” no site do Leiloeiro Público Oficial, www.rogeriomenezes.com.br, pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do dia e horário previsto para início do certame. O “login” e “senha” possibilitarão acesso a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.
- 5.4. A disponibilização dos acessos aos licitantes para lances virtuais (via internet), bem como toda tecnologia da informação empregada para a realização do leilão virtual, é de inteira responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial.
- 5.5. Maiores informações acerca do sistema constam no endereço eletrônico do Leiloeiro Público Oficial, informado no item 1 deste edital.

- 5.6. Não será permitida a participação de um mesmo representante legal e/ou procuradores para mais de um licitante na disputa do bem. O representante legal não poderá estar impedido de licitar e contratar com a administração nos termos do que dispõe o art. 14, incisos III, IV, V e VI, da Lei nº 14.133.
- 5.6.1. Desta licitação pública (leilão) não poderão participar os servidores do **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, membros da COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA E AVALIAÇÃO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.102/2026 e do Leiloeiro Público Oficial bem como os respectivos parentes consanguíneos ou afins, consoante o estabelecido no §1º do art. 9º da Lei nº. 14.133/21, pessoas que se encaixam nas hipóteses do art. 890 do Código de Processo Civil.
- 5.7. Do mesmo modo, não poderão participar pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração nos termos do que dispõe o art. 14, incisos III, IV, V e VI, da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.8. Não poderão participar do leilão pessoas jurídicas que empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 5.9. **A participação no leilão implica concordância plena, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital e, principalmente, na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao objeto licitado.**

6. DOS LANCES

- 6.1. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo através de oferta de lances na modalidade exclusivamente **ELETRÔNICA**, no endereço eletrônico do Leiloeiro Público Oficial, por meio de acesso identificado, na data e horário estabelecidos no item 1 deste Edital.
- 6.2. A partir da publicação do edital de leilão e após estar com "login" e "senha" habilitados a participar, o interessado poderá enviar lance(s) antecipadamente à sessão pública, no(s) lote(s) de seu interesse, deixando-o(s) registrado(s) no sistema.
- 6.2.1. No caso de haver lances já ofertados no momento do início do leilão serão respeitados os lances já registrados, e seguir-se-á o leilão pelo último lance registrado, considerando-se vencedor o licitante que houver apresentado a maior oferta.
- 6.2.2. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado antecipadamente, conforme subitem 5.2 deste edital.
- 6.2.3. Os lances virtuais (via internet) ofertados antecipadamente pelos licitantes, previamente cadastrados no site do Leiloeiro Público Oficial, conforme subitem 5.2 deste edital, terão validade apenas para o dia e horário do leilão.
- 6.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema, sendo de sua responsabilidade o ônus decorrente da perda do negócio pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou por sua desconexão, funcionamento do computador, incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.



- 6.4. Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos no modo de disputa aberto, a partir do VALOR MÍNIMO definido para cada lote de acordo com o **ANEXO I – Relação de Lotes** deste edital, considerando-se vencedor o licitante (comprador) que houver apresentado a **MAIOR LANCE POR LOTE**.
- 6.4.1. O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.4.2. O sistema não permite o recebimento de lances com o mesmo valor, ainda que de licitantes distintos.
- 6.4.3. O valor de incremento dos lances será fixo e definido por lote no endereço eletrônico do Leiloeiro Público Oficial, não sendo aceitos valores inferiores e nem fracionados.
- 6.4.4. O licitante será imediatamente informado, pelo sistema, do recebimento de seu lance.
- 6.4.5. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar, para o Leiloeiro, no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, mas permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.4.6. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos para o Leiloeiro Público Oficial, nos termos do subitem 6.4.5, a sessão pública deverá ser suspensão e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas úteis após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.5. O(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo sistema, sendo certo que, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de **20 (VINTE) segundos**, para que todos os licitantes tenham oportunidade de efetuar novos lances.
- 6.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência por qualquer das partes, ficando o participante sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.
- 6.7. Será considerado vencedor o lance ou proposta que, atendendo às exigências deste edital, apresentar maior oferta, em reais.
- 6.8. Não ocorrendo a formalização da venda ao primeiro colocado, seja por desistência expressa deste, por descumprimento dos prazos estabelecidos para pagamento, o Leiloeiro se reserva o direito de consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o bem pelo seu próprio preço e desde que observadas as condições do instrumento convocatório e o valor mínimo de avaliação, em conformidade com o art. 90, § 2º, da lei 14.133/21.
- 6.8.1. No caso de lote arrematado por licitante que não atende aos requisitos de qualificação previstas neste edital, deverá ser adotado os procedimentos previstos nos subitens 6.8.
- 6.9. Para os demais casos em que o lote restar **fracassado**, o LEILOEIRO poderá reabrir prazo de 08 (oito) dias **úteis** para lances, por valor não inferior ao lance mínimo informado no **ANEXO I do edital – Relação de Lotes** deste edital.
- 6.9.1. Na hipótese de haver apenas 1 (um) licitante, arrematando o lote e não realizando o seu pagamento dentro do prazo estabelecido ou não atendendo aos requisitos de qualificação previstas neste edital, será adotado o procedimento do subitem 6.9. deste edital.
- 6.10. Na hipótese de lote **deserto (sem lances)**, o Leiloeiro poderá reabrir prazo de 08 (oito) dias **úteis** para lances, contados a partir da data de encerramento do leilão, prevista no subitem 1.2.2, por valor não inferior ao lance mínimo informado no **ANEXO I do edital – Relação de Lotes** deste edital, ou pelo valor definido pelo **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/Vendedor**, devidamente autorizado por e-mail.

- 6.11. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar Arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

7. DA ARREMATAÇÃO

- 7.1. No ato de arrematação, para cada lote, por **lance virtual** (via internet), o sistema de leilões fornecerá a chave PIX ou os dados para TED ou depósito bancário, no valor total da arrematação do lote, **acrescido de 5% (cinco por cento) correspondente à COMISSÃO do Leiloeiro Público Oficial e 1% (um por cento) de ICMS.**
- 7.2. É de responsabilidade dos arrematantes acompanhar no sistema de leilões, no endereço eletrônico do Leiloeiro Público Oficial, os lotes arrematados a fim de que sejam realizados os procedimentos de pagamento e retirada dos bens.
- 7.3. A nota de arrematação será emitida em nome do arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes.
- 7.4. A concretização da arrematação, mediante emissão de nota de venda se dará somente em nome da mesma pessoa que efetuou o lance no leilão, e tendo o mesmo realizado o pagamento somente por meio de transferência eletrônica (TED) ou PIX com origem em Conta Bancária do próprio arrematante/comprador (jamais de terceiros), sendo vedado o pagamento em espécie (ainda que identificado pagador), não sendo permitido a formalização de transferência da propriedade em nome de terceiros, em caso de pessoa jurídica não é permitido ao sócio Pessoa Física figurar como comprador ou pagador. O pagamento somente poderá ser feito na conta indicada/enviada pelo LEILOEIRO.
- 7.5. O ARREMATANTE **não poderá desistir da compra** sob quaisquer pretextos, respondendo, se assim o fizer, sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.1333/21, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.
- 7.6. **AS VENDAS REALIZADAS DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento do bem arrematado será à vista (parcela única), e o arrematante deverá fazê-lo impreterivelmente, até às 17h00min (horário local) do dia útil subsequente à realização do leilão.
- 8.1.1. Em caso de constatação de falha de sistemas que impossibilite o pagamento bancário, o arrematante deverá comunicar, imediatamente, ao Leiloeiro Público Oficial, por intermédio do e-mail informado no subitem 1.1.2. deste edital, relatando, de forma completa e clara, a irregularidade constatada.
- 8.1.1.1. O Leiloeiro Público Oficial, após confirmação da falha apontada, adotará as providências necessárias e o prazo para o arrematante efetuar o pagamento se iniciará após a correção na falha do sistema.
- 8.2. O arrematante poderá realizar o pagamento por transferência eletrônica (TED) ou PIX com origem em Conta Bancária do próprio arrematante/comprador (jamais de terceiros), para a conta corrente de titularidade do Leiloeiro Público Oficial:

Rogério Menezes Nunes
CPF: 779.120.397-91
Caixa Econômica Federal – código 104
Agência nº 4945
Conta Corrente nº 000582644671-0
PIX: 779.120.397-91

O pagamento no valor total de arrematação, deverá ser pago impreterivelmente, até às 17h00min (horário local) do dia útil subsequente à realização do leilão.

- 8.3. Em qualquer situação, o valor de arremate será acrescido de **5% (cinco por cento), correspondente à comissão do Leiloeiro Público Oficial mais 1% (um por cento) a título de ICMS**, a ser paga impreterivelmente, até as 17h00min (horário local) do dia útil subsequente à realização do leilão.
- 8.4. **Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.**
- 8.5. Caso o arrematante não execute o pagamento, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas neste edital e o leiloeiro tomará as providências previstas no subitem 6.8 deste edital.
- 8.6. Cabe ao arrematante a comprovação do pagamento, sob pena de responder às penalidades previstas neste edital.
- 8.7. Após a confirmação do pagamento, será lavrada a respectiva nota de arrematação em leilão, discriminando o valor de venda (arrematação) e o valor de 5% (cinco por cento) relativo à comissão do Leiloeiro Público Oficial e 1% (um por cento) a título de ICMS.
- 8.8. O arrematante (comprador) assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução do PIX ou TED, ensejando o ajuizamento do devido processo legal.
- 8.9. Os pagamentos serão irretratáveis, não havendo devolução de qualquer valor pago, seja do sinal, da comissão do Leiloeiro ou da integralização da arrematação, em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.
- 8.10. Após encerrado em sistema o leilão, o Leiloeiro efetuará o repasse dos valores totais de arremate dos lotes arrematados para o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** em até **5 (cinco) dias úteis** após a data de realização do leilão.

9. DA ATA

- 9.1. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Leiloeiro Público Oficial, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor de arrematação, os lotes não vendidos e os excluídos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. O leilão deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida neste edital.

11. DA RETIRADA DOS BENS

- 11.1. A retirada será realizada conforme organização e orientação dos responsáveis pelo local de armazenamento dos bens.
- 11.2. O período de retirada dos lotes se dará impreterivelmente entre os dias 16/09/2026 a 18/09/2026 e 21/09/2026 a 25/09/2026 no horário das 9:00 às 16:00 horas, e só será autorizada ao Arrematante após a comprovação do pagamento integral da arrematação.
- 11.3. Ultrapassado o prazo de retirada estipulado no item acima, o Arrematante terá mais 3 (três) dias para a retirada dos lotes, já com incidência de multa de 1% (um por cento), acrescido de 3,5% (três e meio por cento) a título de despesa de armazenagem e diárias, ambos incidentes sobre o valor do arremate, exigível no ato da retirada, mediante apresentação de guia de depósito em favor do Leiloeiro, que será revertido ao **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**.
- 11.4. Findo o prazo do item acima o Arrematante perderá automaticamente o direito sobre o bem arrematado, que será considerado abandonado, não lhe cabendo qualquer restituição da(s) importância(s) paga(s), podendo o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**/Vendedor dar aos bens não retirados o destino que lhe convier e o Arrematante ficará impedido de licitar (arrematar) no sistema nacional de leilões.
- 11.5. O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** irá determinar a ordem de retirada dos bens pelos Arrematantes diante de seus critérios de organização e logística;
- 11.6. A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:

11.6.1. Pessoa Física.

- a) Original e cópia da Nota de Arrematação (nota de venda) emitida pelo Leiloeiro Público Oficial;
- b) Original e cópia do RG e CPF ou CNH ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- c) Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no site do DETRAN/RJ, devidamente preenchida e assinada).

11.6.2. Pessoa Jurídica

- a) Original e cópia da Nota de Arrematação (nota de venda) emitida pelo Leiloeiro Público Oficial;
- b) Cópia do CNPJ;
- c) Cópia do Contrato Social ou ato constitutivo equivalente;



- d) Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório ou assinatura digital;
- e) Cópia do RG e CPF ou CNH do arrematante (outorgante).

11.7. No caso de retirada por terceiro:

- a) Original e cópia da Nota de Arrematação (nota de venda) emitida pelo Leiloeiro Público Oficial;
- b) Procuração particular com firma reconhecida devendo conter a especificação de que o outorgado possua autonomia para responder pelo veículo perante o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/Vendedor**, com informações do veículo (placa, chassi, RENAVAL, lote e etc.);
- c) Original e cópia do RG e CPF ou CNH do procurador (outorgado);
- d) No caso de advogado, anexar cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- e) Cópia do RG e CPF ou CNH do arrematante (outorgante);
- f) Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no site do DETRAN/RJ, devidamente preenchida e assinada).

11.7.1. Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.

11.8. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens, no prazo previsto no item 11.2, implicará declaração tácita de **“ABANDONO”**, independente de notificação judicial ou extrajudicial, retornando o bem para ser leiloadado em outra oportunidade.

11.9. A declaração de **“ABANDONO”** acarretará perda de valores eventualmente pagos pelo arrematante, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA E AVALIAÇÃO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.102/2026.

11.10. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

11.11. Não será fornecido qualquer tipo de equipamentos ou mão de obra para a retirada dos bens.

11.12. Todos os bens deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do Arrematante.

11.13. É de inteira responsabilidade do arrematante as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.14. Após a retirada do lote, não serão aceitas quaisquer reclamações ou questionamentos quanto às condições, à originalidade e ao estado de conservação dos materiais.

11.15. A partir da retirada do bem arrematado do pátio do **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/Vendedor**, a responsabilidade cível, criminal e administrativa dos mesmos serão unicamente do(s) Arrematante(s).

11.16. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/Vendedor** e/ou do local de retirada no que se refere à utilização de veículo

apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/Vendedor**, Leiloeiro ou responsável pelo espaço onde se encontrem os bens, qualquer responsabilidade por eventuais acidentes que venham ocorrer durante ou em função das operações de carregamento e retirada. O Leiloeiro não se responsabiliza por avarias originadas de desmontagem, remoção e/ou transporte dos lotes arrematados.

- 11.17. **Caso haja dano ou extravio dos lotes, após a decorrência do prazo de retirada, não poderá ser imputada ao MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/Vendedor e/ou ao Leiloeiro qualquer responsabilidade. Os bens deverão ser removidos no estado em que se encontrarem, não sendo permitido consertos no local onde se encontram.**
- 11.18. **A liberação dos bens fica condicionada à assinatura, no momento da entrega do material, pelo Arrematante ou Terceiro autorizado, do COMPROVANTE DE RETIRADA, atestando a entrega do bem.**
- 11.19. **É expressamente proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder a regularização e transferência de propriedade junto aos órgãos competentes.**

12. DOCUMENTAÇÕES E DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

- 12.1. **Todos os débitos já existentes e os posteriores ao arremate**, como IPVA, LICENCIAMENTO (GRT), DPVAT, multas, despesas com transferências, documentação, retificação de dados ou qualquer outra solicitado pelos Órgãos Governamentais, **ficarão por conta do licitante vencedor**, independente do Estado de origem do veículo.
- 12.2. Os únicos documentos que serão entregues ao licitante vencedor pelo **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/Vendedor** caso o veículo não possua CRV ou precise de um novo, serão a nota de arrematação do Leiloeiro e declaração de perda/extravio do CRV/CRLV para regularização junto ao Detran.
- 12.3. Caberá ao arrematante pesquisar junto aos órgãos de trânsito, os débitos atualizados dos veículos de seu interesse, ciente o Arrematante de que todo e qualquer débito que porventura recaia sobre os bens, inclusive anteriores ao leilão, serão de sua responsabilidade.
- 12.4. Caberá ao arrematante, abrir e acompanhar o processo administrativo junto ao DETRAN, SIRETRAN ou SAT, para a transferência de propriedade do veículo, sendo de sua inteira responsabilidade tal procedimento e todos os custos inerentes ao mesmo.
- 12.5. Caso o arrematante opte por fazer a segunda via do CRV/ATPV-e em nome do **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/Vendedor**, todos os custos, documentações e procedimentos para emissão da segunda via em nome do **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/Vendedor**, emissão da intenção de venda em seu nome, serão por conta do arrematante. Após a emissão da intenção de venda, o arrematante entregará a mesma no escritório do Leiloeiro, para que o mesmo encaminhe para assinatura e reconhecimento de firma do responsável pelo **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/Vendedor**, e posteriormente o arrematante faça a retirada da documentação no escritório do Leiloeiro.



- 12.6. **No caso de máquinas, materiais e equipamentos, a única documentação que será entregue é a nota de arrematação do Leiloeiro.**
- 12.7. Todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do licitante vencedor.
- 12.8. Ficam os Arrematantes cientes desde já que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto aos órgãos competentes, diligência necessária à transferência de propriedade.
- 12.9. Caso o DETRAN ou qualquer outro Órgão Governamental solicite laudo INMETRO, este será por conta do licitante vencedor.
- 12.10. Caso seja necessária realização de Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's, estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do licitante vencedor.
- 12.11. Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o licitante vencedor ficará responsável pela regularização do processo.
- 12.12. O licitante vencedor terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV ou ATPV-E (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do licitante vencedor o pagamento da multa de averbação/recibo.
- 12.13. A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/Vendedor**.
- 12.14. **Veículos alienados como SUCATA não podem ser documentados para circulação, neste caso será entregue ao licitante vencedor, SOMENTE, a Nota de arrematação do Leiloeiro.**
- 12.15. Caso haja necessidade de alteração da categoria, será de responsabilidade do licitante vencedor.
- 12.16. **A legalização do veículo arrematado é de responsabilidade exclusiva do Arrematante, não sendo permitido circular em via pública sem antes realizar sua transferência e regularização junto ao órgão do DETRAN, sob pena de apreensão.**
- 12.17. A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o arremate ou que já constem no sistema dos DETRAN's, serão exclusivamente de responsabilidade do licitante vencedor, inclusive se acaso tiver, da pequena, média ou grande monta, retificação de dados, devendo providenciar o processo de liberação de transferência junto aos órgãos de trânsito, para cumprimento do estabelecido na Resolução CONTRAN 810/2020, art. 7º.
- 12.18. Caso venha surgir despesas em outros Estados, tais como multas, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV/ATPV-e, serão por conta do licitante vencedor.
- 12.19. **TODOS OS VEÍCULOS SERÃO ENTREGUES SEM AS PLACAS, POR SE TRATAR DE VEÍCULOS OFICIAIS, A CONFEÇÃO DA NOVA PLACA JUNTO AO DETRAN, SERÁ POR CONTA DO LICITANTE VENCEDOR.** As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do licitante vencedor. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente



de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do licitante vencedor, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

- 12.20. A mudança de placa de duas para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, baixa de gravame, correção de dados nos documentos, regravação de chassi, motor e demais despesas e procedimentos necessários para regularização dos veículos, serão de responsabilidade do licitante vencedor quando houver.
- 12.21. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, reposição de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificação, lacração, carroceria, eixos, suspensões, turbina, kit gás, faróis, blindagem, sinistro, alteração de cor, vistoria e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação a quilometragem registrada no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira e exclusiva responsabilidade dos Arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.
- 12.22. **Os veículos são de categoria OFICIAL e a mudança desta categoria é de responsabilidade do arrematante.**
- 12.23. **Alguns veículos citados neste catálogo não possuem CRV nem o CRLV, a transferência e emissão de segunda via do CRV e do CRLV ou qualquer outro documento necessário para regularização dos veículos, será por conta do arrematante. Os únicos documentos que serão entregues aos arrematantes pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/Vendedor para os veículos que não possuam CRV ou que precisem de um novo CRV, serão a nota de arrematação do Leiloeiro e declaração de perda/extravio do CRV/CRLV para regularização junto ao Detran, todos os procedimentos, documentos e custos necessários para emissão destes documentos, serão de responsabilidade do arrematante.**
- 12.24. **Para VEÍCULOS BLINDADOS não haverá garantia sobre o veículo, conforme já estipulado na cláusula 2.4, nem tão pouco garantia sobre a blindagem, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do arrematante, devendo este obedecer aos critérios da Legislação vigente.**
- 12.25. Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o Arrematante ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/Vendedor**, assinado pelo arrematante e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/Vendedor** e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O arrematante deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB– Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

13. RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO VEICULAR

- 13.1. Dentro de até 90 dias a contar da data de realização do leilão ou da emissão da intenção de venda a ser realizada pelo ARREMATANTE/COMPRADOR, o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/Vendedor** disponibilizará ao licitante vencedor o CRV/ATPV-e do veículo ou a documentação necessária para que o arrematante providencie a segunda via do CRV/ATPV-e do veículo. O licitante vencedor deverá comparecer ao escritório do Leiloeiro para retirar o CRV/ATPV-e ou a documentação necessária para que o arrematante providencie a segunda via do CRV/ATPV-e do veículo.
- 13.2. No caso de retirada do CRV-ATPV-e, o arrematante deverá assinar e reconhecer firma por autenticidade, devolvendo o documento para que o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/Vendedor** providencie a assinatura e comunicação de venda, somente após este procedimento, será entregue a documentação completa para que o licitante vencedor providencie a transferência para seu nome.
- 13.3. Os prazos de entrega do CRV/ATPV-e poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/Vendedor** junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.
- 13.4. **A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio licitante vencedor, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h, no escritório do Leiloeiro.**
- 13.5. A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com **PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.**
- 13.6. Caberá ao arrematante realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já se encontra disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.
- 13.7. Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos arrematantes para informar a chegada da documentação.
- 13.8. Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/Vendedor** não fornecerá nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização também correrão por conta do arrematante.

14. DAS PENALIDADES

- 14.1. Todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão estarão sujeitas às sanções, às penas, às condições e aos prazos previstos na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.
- 14.2. Após a aceitação do lance, o arrematante firma o compromisso de cumprir as etapas de aquisição do bem, que se encerram com a retirada do lote e dos respectivos documentos de transferência, quando houver.
- 14.3. A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada do lote, nos prazos e condições previstos neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à eventual perda imediata do direito à aquisição de qualquer um dos lotes arrematados.
- 14.4. O licitante/arrematante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- I. dar causa à inexecução parcial do leilão;
 - II. dar causa à inexecução parcial do leilão que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III. dar causa à inexecução total do leilão;
 - IV. deixar de entregar a documentação exigida para o leilão;
 - V. não realizar o pagamento do objeto arrematado, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - VI. não entregar a documentação exigida na arrematação e no recolhimento do objeto arrematado, quando convocado dentro dos prazos de pagamento e recolhimento do objeto arrematado;
 - VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto arrematado sem motivo justificado;
 - VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o leilão ou prestar declaração falsa durante o leilão ou recolhimento do objeto arrematado;
 - IX. fraudar o leilão ou praticar ato fraudulento na arrematação/pagamento do objeto arrematado/recolhimento do objeto arrematado;
 - X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do leilão;
- 14.5. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no subitem 14.4. deste edital as seguintes sanções:
- I. advertência;
 - II. multa;
 - III. impedimento de licitar (participar de leilões do **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**;
 - IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 14.5.1. Na aplicação das sanções previstas no subitem 14.5. deste edital, serão considerados:
- I. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - II. as peculiaridades do caso concreto;
 - III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública.



- 14.6. A sanção de **advertência** prevista no inciso I do subitem 14.5. deste edital, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa em que o licitante/arrematante der causa à inexecução parcial do leilão, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 14.7. A sanção de **multa** prevista no inciso II do subitem 14.5. deste edital, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado, a ser convertida ao **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 14.4. deste edital.
- 14.7.1. Nas hipóteses previstas nos incisos III, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, além da multa prevista no subitem 14.7. deste edital, o responsável pelas infrações administrativas deverá pagar multa ao Leiloeiro Público Oficial no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado, ainda que não tenha recolhido o objeto arrematado.
- 14.7.2. Na aplicação das sanções de multa previstas nos subitens 14.7. e 14.7.1. deste edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.8. A sanção de **impedimento de licitar**, prevista no inciso III do subitem 14.5. deste edital, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 14.4. deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de participar de leilões do **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, pelo prazo mínimo de 3 (três) meses e máximo de 6 (seis) meses.
- 14.8.1. Em caso de reincidência das infrações passíveis de penalidade de impedimento de licitar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, o responsável ficará impedido de participar de leilões do **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses e máximo de 3 (três) anos.
- 14.9. A sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, prevista no inciso IV do subitem 14.5. deste Edital, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 14.4. deste edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido subitem que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção impedimento de licitar (participar) dos leilões do **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta **de todos os entes federativos**, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 14.9.1. A sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** estabelecida no inciso IV do subitem 14.5. deste Edital será precedida de análise jurídica do **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**.
- 14.10. A aplicação das sanções previstas nos incisos III (**impedimento de licitar**) e IV (**declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**) requerer a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido pela COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA E AVALIAÇÃO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.102/2026, composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante/arrematante para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 14.10.1. O Leiloeiro deverá encaminhar relatório sobre os fatos e as circunstâncias que podem ensejar **penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, para análise e parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA E AVALIAÇÃO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.102/2026.

- 14.10.2. Nas hipóteses em que podem ensejar a penalidade de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, a COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA E AVALIAÇÃO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.102/2026 deverá encaminhar parecer para o Fiscal e Gestão do Contrato, de forma a ser encaminhado para análise jurídica, conforme previsto no subitem 14.9.1. deste Edital.
- 14.10.3. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a Comissão a que se referem os subitens 14.10.1 e 14.10.2 deste edital, será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.
- 14.10.4. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA E AVALIAÇÃO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.102/2026, o licitante/arrematante poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- 14.10.5. Serão indeferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA E AVALIAÇÃO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.102/2026, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 14.11. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 14.5. deste edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II (multa) do subitem 14.5. deste edital.
- 14.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15. DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS

- 15.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital por irregularidades na aplicação da lei 14.133/21, devendo protocolar o pedido até **5 (cinco) dias úteis** antes da data de abertura do certame.
- 15.2. A impugnação deverá ser realizada por meio de endereço eletrônico informado no item 1.1.2 (leilao@rogeriomenezes.com.br), dirigida ao Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA E AVALIAÇÃO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.102/2026 responsável, especificando a qual lote faz referência ou indicar que se refere ao edital como um todo.
- 15.2.1. A impugnação relativa a questões específicas de um determinado lote não impedirá ou suspenderá o prosseguimento da licitação em relação aos demais, quando houver mais de um lote neste edital.
- 15.2.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do leilão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 15.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 15.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA E AVALIAÇÃO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.102/2026, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio de endereço eletrônico informado no item 1.1.2 (leilao@rogeriomenezes.com.br).



- 15.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 15.6. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 15.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA E AVALIAÇÃO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.102/2026 serão incluídas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 15.8. Os recursos contra atos da administração, nos termos do art. 165 da Lei 14.133, de 2021, referentes ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 15.9. Os recursos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser devidamente motivados e manifestadas por escrito, e enviado por meio do endereço eletrônico.
- 15.10. As impugnações, os pedidos de esclarecimentos e os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico informado no subitem 1.1.2. deste edital

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**/Vendedor poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação que deverá ser devidamente justificada e consignada em ata.
- 16.2. O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**/Vendedor poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
- 16.3. Durante a realização do leilão, fica PROIBIDA A CESSÃO, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- 16.4. O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**/Vendedor, a COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA E AVALIAÇÃO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.102/2026 e o Leiloeiro Público Oficial, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).
- 16.5. O lote arrematado não gera crédito de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações - ICMS.
- 16.6. Não há incidência de tributos federais sobre o valor de arrematação das mercadorias.
- 16.7. Em caso de devolução de lote arrematado, por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, antes da apresentação da prestação de contas, a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, este deverá ressarcir ao arrematante, após deferimento prévio da COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA E AVALIAÇÃO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.102/2026 e definitivo do **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, o valor pago pela arrematação e o percentual a título de comissão (5% do valor de arrematação). Se posterior àquela prestação de contas, Ao **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** poderá



- ressarcir **exclusivamente** o valor pago pela arrematação, devendo, nesse caso, o Leiloeiro Público Oficial restituir a comissão paga.
- 16.8. O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA E AVALIAÇÃO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.102/2026 poderá, no interesse público, revogar o leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante fundamentada provocação de terceiros.
- 16.8.1. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago e da comissão do Leiloeiro Público Oficial, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
- 16.8.2. Da decisão anulatória ou do ato de revogação, referidos no subitem 16.8, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação daqueles atos, o qual deverá ser interposto diretamente ao **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, por intermédio do Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA E AVALIAÇÃO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.102/2026.
- 16.9. Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente do **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**.
- 16.10. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo será levado a efeito, no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, o mesmo horário e local.
- 16.11. É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.12. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA E AVALIAÇÃO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.102/2026, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.
- 16.13. O edital e seu anexo poderão ser obtidos pelos interessados no site do Leiloeiro Público Oficial.
- 16.14. O Leiloeiro e/ou o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**/Vendedor poderão, a seu critério, apreçoar os lotes fora da sequência impressa no edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.
- 16.15. Os veículos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio etc., conforme já mencionado neste edital.
- 16.16. Todos os veículos, máquinas, tratores e implementos agrícolas apreçoados encontram-se sem chaves e sem bateria, e ausência de diversas peças.
- 16.17. O Leiloeiro se reserva no direito de se constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance, dando igualdade de condições a todos os licitantes. Devendo o licitante acompanhar todo o leilão através do auditório virtual, até o seu fechamento.
- 16.18. O Leiloeiro Público Oficial é mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos/judiciais do **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**/Vendedor, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos Arrematantes, faltas, falhas, omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão.
- 16.19. As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas a qualquer tempo até o momento do apreçoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital ou informações lançadas no site, cabe ao



- arrematante verificar antes do arremate, as informações que constam no edital e no site do Leiloeiro.
- 16.20. O Leiloeiro é mandatário, sendo responsável apenas pela condução da hasta pública, não sendo responsável pelos bens leiloados, tampouco por sua guarda, posse e retirada.
- 16.21. Conforme previsto nas cláusulas deste edital, cabe ao arrematante por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do bem que está adquirindo no Leilão. **Em caso de dúvida não arremate o veículo.**
- 16.22. O arrematante deverá verificar as exigências feitas pelo DETRAN onde ele estará fazendo os procedimentos de transferência do veículo, ficando por conta do arrematante todo o custo necessário para regularização dos veículos.
- 16.23. O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/Vendedor** reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/Vendedor** e/ou Leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.
- 16.24. Não serão aceitas reclamações ou desistências após a arrematação. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes CONDIÇÕES DE VENDA (EDITAL) DO LEILÃO E DO CONTRATO DE ADESÃO DO SITE, isentando o Leiloeiro e o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/Vendedor** por eventuais vícios existentes no bem adquirido. Os participantes estão sujeitos a todas as cláusulas do contrato para utilização do sistema de leilão do site www.rogeriomenezes.com.br, e às presentes Condições de Venda (edital). É de inteira responsabilidade do arrematante a vistoria prévia dos lotes, isentando o Leiloeiro e o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/Vendedor** por vícios ocultos ou não no bem adquirido, renunciando desde já a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento das condições de uso, falta de componentes, peças ou qualquer outra circunstância para pleitear devoluções, descontos ou desistir do lote arrematado.
- 16.25. O site www.rogeriomenezes.com.br **NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.
- 16.26. **Todas as informações para a realização deste LEILÃO foram fornecidas pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, bem como loteamento, arrumação e preparação de todo o LEILÃO, não cabendo ao Leiloeiro qualquer responsabilidade por divergências que venham ou possam vir a surgir, sendo o Leiloeiro responsável única e exclusivamente pelo ato de APREGOAR OS BENS.**
- 16.27. O Leiloeiro e/ou o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/Vendedor** não serão responsáveis por quaisquer prejuízos eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.
- 16.28. Leia atentamente as condições do Leilão, os arrematantes não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento das condições.
- 16.29. **Fica eleito o foro da Comarca de NOVA FRIBURGO/RJ, para discussão de eventuais litígios oriundos desta licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.**

ANEXO I – DO EDITAL
EDITAL DO LEILÃO Nº 01/2026
RELAÇÃO DOS LOTES

ALIENAÇÃO DEFINITIVA - (preço mínimo de arrematação: valor da avaliação)

* Valor dos débitos levantados em junho/2026, é de responsabilidade exclusiva do arrematante consultar o valor atualizado.

Lote	Descrição do Objeto	Condições	Valor FIPE Ref. 06/26	(A) Valor de Avaliação (R\$)	(B) Débitos (IPVA + Multas)	Avaliação Final (A - B)	*Incre- mento (R\$)
1	VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2009/2010, BRANCA, LKZ6284, FLEX, CHASSI: 9BWAA05W3AP048492, RENAVAM 169327817	Usado/inservível	R\$ 22.447,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	200,00
2	RETIRADO	-	-	-	-	-	-
3	VW - VOLKSWAGEN KOMBI LOTA- CAO 1.4, 2011/2012, BRANCA, LQA4716, FLEX, CHASSI: 9BWMF07X8CP010196, RENAVAM 366113178	Usado/inservível	R\$ 49.508,00	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	200,00
4	VW - VOLKSWAGEN JETTA 2.5, 2010/2010, PRETA, LQH2974, GASOLINA, CHASSI: 3VWAE11K8AM146380, RENAVAM 230013120	Usado/inservível	R\$ 46.233,00	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00	200,00

ALIENAÇÃO DEFINITIVA - (preço mínimo de arrematação: valor da avaliação)

* Valor dos débitos levantados em junho/2026, é de responsabilidade exclusiva do arrematante consultar o valor atualizado.

Lote	Descrição do Objeto	Condições	Valor FIPE Ref. 06/26	(A) Valor de Avaliação (R\$)	(B) Débitos (IPVA + Multas)	Avaliação Final (A - B)	*Incremento (R\$)
5	VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2012/2013, BRANCA, KVZ5630, FLEX, CHASSI: 9BWAA05W2DP023250, RENAVAL 468368248	Usado/inservível	R\$ 26.103,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	200,00
6	VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6, 2010/2010, PRETA, KYP3856, FLEX, CHASSI: 9BWDB05U8AT210634, RENAVAL 197828876	Usado/inservível	R\$ 28.699,00	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	200,00
7	RETIRADO	-	-	-	-	-	-
8	RENAULT LOGAN EXP 16, 2012/2012, BRANCA, LQM5153, FLEX, CHASSI: 93YLSR7UHCJ211820, RENAVAL 491145837	Usado/inservível	R\$ 25.502,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	200,00
9	HYUNDAI HR HDLWBSC, 2010/2010, BRANCA, LLF5565, DIESEL, CHASSI: KMFZBX7HAAU632481, RENAVAL 228055733	Usado/inservível	R\$ 73.357,00	R\$ 2.391,54	R\$ 191,54	R\$ 2.200,00	500,00

ALIENAÇÃO DEFINITIVA - (preço mínimo de arrematação: valor da avaliação)

* Valor dos débitos levantados em junho/2026, é de responsabilidade exclusiva do arrematante consultar o valor atualizado.

Lote	Descrição do Objeto	Condições	Valor FIPE Ref. 06/26	(A) Valor de Avaliação (R\$)	(B) Débitos (IPVA + Multas)	Avaliação Final (A - B)	*Incremento (R\$)
10	VW - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CS, 2012/2012, BRANCA, KXB5234, FLEX, CHASSI: 9BWKB05U6CP201529, RENAVAL 470716711	Usado/inservível	R\$ 38.932,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	200,00
11	VW - VOLKSWAGEN GOL 1.6 POWER, 2006/2006, CINZA, LVD7335, FLEX, CHASSI: 9BWCB05W96P077671, RENAVAL 884657175	Usado/inservível	R\$ 22.996,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	200,00
12	RETIRADO	-	-	-	-	-	-
13	VW - VOLKSWAGEN AMAROK AUTOMAR AMB 2.0 (AMBULÂNCIA), 2015/2016, BRANCA, KRR6296, DIESEL, CHASSI: WV1SD42H1GA006598, RENAVAL 01096466799	Usado/inservível	R\$ 81.366,00	R\$ 7.831,95	R\$ 6.831,95	R\$ 1.000,00	500,00

ALIENAÇÃO DEFINITIVA - (preço mínimo de arrematação: valor da avaliação)

* Valor dos débitos levantados em junho/2026, é de responsabilidade exclusiva do arrematante consultar o valor atualizado.

Lote	Descrição do Objeto	Condições	Valor FIPE Ref. 06/26	(A) Valor de Avaliação (R\$)	(B) Débitos (IPVA + Multas)	Avaliação Final (A - B)	*Incremento (R\$)
14	PEUGEOT BOXER M350LH 23S, 2013/2014, VERDE, KXC6254, DIESEL, CHASSI: 936ZCWMCE2123453, RENAVAL 999476920	Usado/inservível	R\$ 110.047,00	R\$ 3.445,14	R\$ 1.445,14	R\$ 2.000,00	500,00
15	RETIRADO	-	-	-	-	-	-
16	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13.180 EURO3 WORKER (BASCULANTE), 2007/2008, BRANCA, LKL8998, DIESEL, CHASSI: 9BWB172S88R801771, RENAVAL 932087647	Usado/inservível	R\$ 108.327,00	R\$ 10.800,00	R\$ 0,00	R\$ 10.800,00	500,00
17	RETIRADO	-	-	-	-	-	-
18	RETIRADO	-	-	-	-	-	-

ALIENAÇÃO DEFINITIVA - (preço mínimo de arrematação: valor da avaliação)

* Valor dos débitos levantados em junho/2026, é de responsabilidade exclusiva do arrematante consultar o valor atualizado.

Lote	Descrição do Objeto	Condições	Valor FIPE Ref. 06/26	(A) Valor de Avaliação (R\$)	(B) Débitos (IPVA + Multas)	Avaliação Final (A - B)	*Incrmento (R\$)
19	RENAULT MASTER CC 2.5DCI, 2012/2013, BRANCA, LQJ4733, DIESEL, CHASSI: 93YBDC1G6DJ355615, RENAVAL 480385955	Usado/inservível	R\$ 94.253,00	R\$ 3.402,46	R\$ 202,46	R\$ 3.200,00	500,00
20	VW - VOLKSWAGEN AMAROK AUTOMAR 2.0 (AMBULÂNCIA), 2015/2016, BRANCA, LSR9110, DIESEL, CHASSI: WV1SD42H5GA006247, RENAVAL 1096463196	Usado/inservível	R\$ 85.864,00	R\$ 5.108,99	R\$ 4.108,99	R\$ 1.000,00	500,00
21	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13.190 WORKER BASCULANTE, 2014/2014, BRANCA, KQB7785, DIESEL, CHASSI: 9533E7235ER443872, RENAVAL 1225094965	Usado/inservível	R\$ 205.720,00	R\$ 9.800,00	R\$ 0,00	R\$ 9.800,00	500,00

ALIENAÇÃO DEFINITIVA - (preço mínimo de arrematação: valor da avaliação)

* Valor dos débitos levantados em junho/2026, é de responsabilidade exclusiva do arrematante consultar o valor atualizado.

Lote	Descrição do Objeto	Condições	Valor FIPE Ref. 06/26	(A) Valor de Avaliação (R\$)	(B) Débitos (IPVA + Multas)	Avaliação Final (A - B)	*Incre- mento (R\$)
22	RENAULT MASTER L1 REV AMB 2.3 (AMBULÂNCIA), 2019/2020, BRANCA, RJLOH33, DIESEL, CHASSI: 93YMAFEXALJ289152, RENAVAM 01226950075	Usado/inservível	R\$ 146.418,00	R\$ 7.142,62	R\$ 3.342,62	R\$ 3.800,00	500,00
23	RENAULT MASTER ALTECH AMB (AMBULÂNCIA), 2011/2012, BRANCA, KOM8801, DIESEL, CHASSI: 93YADCUH6CJ926664, RENAVAM 405543387	Usado/inservível	R\$ 88.795,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	500,00
24	GM - CHEVROLET S10 ADVANTAGE D 2.4, 2011/2011, BRANCA, KZD6982, FLEX, CHASSI: 9BG138GP0BC488008, RENAVAM 411579665	Usado/inservível	R\$ 61.510,00	R\$ 5.800,00	R\$ 0,00	R\$ 5.800,00	500,00

ALIENAÇÃO DEFINITIVA - (preço mínimo de arrematação: valor da avaliação)

* Valor dos débitos levantados em junho/2026, é de responsabilidade exclusiva do arrematante consultar o valor atualizado.

Lote	Descrição do Objeto	Condições	Valor FIPE Ref. 06/26	(A) Valor de Avaliação (R\$)	(B) Débitos (IPVA + Multas)	Avaliação Final (A - B)	*Incre- mento (R\$)
25	RENAULT MASTER CC 2.5DCI, 2012/2013, BRANCA, LQJ4735, DIESEL, CHASSI: 93YBDC1G6DJ387127, RENAVAM 480388733	Usado/inservível	R\$ 94.253,00	R\$ 4.600,00	R\$ 0,00	R\$ 4.600,00	500,00
26	RENAULT MASTER CC 2.5DCI, 2012/2013, BRANCA, LQJ4737, DIESEL, CHASSI: 93YBDC1G6DJ356222, RENAVAM 480390967	Usado/inservível	R\$ 94.253,00	R\$ 6.200,00	R\$ 0,00	R\$ 6.200,00	500,00
27	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13.180 EURO3 WORKER BASCULANTE, 2010/2010, BRANCA, KZE3025, DIESEL, CHASSI: 9533172S3AR049512, RENAVAM 230892884	Usado/inservível	R\$ 117.828,00	R\$ 5.800,00	R\$ 0,00	R\$ 5.800,00	500,00

ALIENAÇÃO DEFINITIVA - (preço mínimo de arrematação: valor da avaliação)

* Valor dos débitos levantados em junho/2026, é de responsabilidade exclusiva do arrematante consultar o valor atualizado.

Lote	Descrição do Objeto	Condições	Valor FIPE Ref. 06/26	(A) Valor de Avaliação (R\$)	(B) Débitos (IPVA + Multas)	Avaliação Final (A - B)	*Incremento (R\$)
28	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 17.190 WORKER BASCULANTE, 2013/2013, BRANCA, KQS8499, DIESEL, CHASSI: 9533E8240DR346222, RENAVAL 1024738644	Usado/inservível	R\$ 199.917,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	500,00
29	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13.180 EURO3 WORKER BASCULANTE, 2010/2010, BRANCA, KZE3023, DIESEL, CHASSI: 9533172S6AR050122, RENAVAL 230885560	Usado/inservível	R\$ 117.828,00	R\$ 5.800,00	R\$ 0,00	R\$ 5.800,00	500,00
30	GM - CHEVROLET S10 COLINA D 4X4 2.8, 2011/2011, BRANCA, LLP4183, DIESEL, CHASSI: 9BG138JJ0BC493349, RENAVAL 404018203	Usado/inservível	R\$ 70.186,00	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00	500,00

ALIENAÇÃO DEFINITIVA - (preço mínimo de arrematação: valor da avaliação)

* Valor dos débitos levantados em junho/2026, é de responsabilidade exclusiva do arrematante consultar o valor atualizado.

Lote	Descrição do Objeto	Condições	Valor FIPE Ref. 06/26	(A) Valor de Avaliação (R\$)	(B) Débitos (IPVA + Multas)	Avaliação Final (A - B)	*Incremento (R\$)
31	VOLKSWAGEN ÔNIBUS BUSSCAR SUP M SS U, 2000/2000, BRANCA, KMS9873, DIESEL, CHASSI: 9BWY2TJB3YRY06281, RENAVAL 741903350	Usado/inservível	R\$ 130.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	500,00
32	HYUNDAI HR HDLWBSC, 2010/2010, BRANCA, KYI4352, DIESEL, CHASSI: KMFZBX7HAAU632906, RENAVAL 228062144	Usado/inservível	R\$ 73.357,00	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	500,00
33	VW - VOLKSWAGEN GOL CITY MC S 1.6, 2014/2015, BRANCA, KQU3622, FLEX, CHASSI: 9BWAB45U0FT061329, RENAVAL 1031313475	Usado/inservível	R\$ 36.936,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	200,00

ALIENAÇÃO DEFINITIVA - (preço mínimo de arrematação: valor da avaliação)

* Valor dos débitos levantados em junho/2026, é de responsabilidade exclusiva do arrematante consultar o valor atualizado.

Lote	Descrição do Objeto	Condições	Valor FIPE Ref. 06/26	(A) Valor de Avaliação (R\$)	(B) Débitos (IPVA + Multas)	Avaliação Final (A - B)	*Incremento (R\$)
34	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 8.160 DRC 4X2, 2013/2014, BRANCA, LRM3169, DIESEL, CHASSI: 9531M52P5ER407018, RENAVAL 1285155782	Usado/inservível	R\$ 200.940,00	R\$ 9.800,00	R\$ 0,00	R\$ 9.800,00	500,00
35	ROLO COMPACTADOR E VIBRATÓRIO CA 15, ANO 1998, 98CA15678B713	Usado/inservível		R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00	500,00
36	RETROESCAVADEIRA XCMG XT870, ANO 2011, 108201208	Usado/inservível		R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00	500,00
37	TOYOTA COROLLA XEI 1.8, 2007/2008, PRETA, KRE1241, FLEX, CHASSI: 9BR53ZEC488698023, RENAVAL 935146970	Usado/inservível	R\$ 43.365,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	200,00

ALIENAÇÃO DEFINITIVA - (preço mínimo de arrematação: valor da avaliação)

* Valor dos débitos levantados em junho/2026, é de responsabilidade exclusiva do arrematante consultar o valor atualizado.

Lote	Descrição do Objeto	Condições	Valor FIPE Ref. 06/26	(A) Valor de Avaliação (R\$)	(B) Débitos (IPVA + Multas)	Avaliação Final (A - B)	*Incrmento (R\$)
38	VW - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CS, 2012/2012, BRANCA, KWF5596, FLEX, CHASSI: 9BWKB05U6CP201840, RENAVAL 470562382	Usado/inservível	R\$ 38.932,00	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	200,00
39	RENAULT KGOO EXPRESS 16, 2011/2012, BRANCA, LPZ8760, FLEX, CHASSI: 8A1FC1415CL903101, RENAVAL 368064212	Usado/inservível	R\$ 31.853,00	R\$ 2.256,09	R\$ 456,09	R\$ 1.800,00	200,00
40	CHERY FACE 1.3, 2012/2012, BRANCA, KRU2594, GASOLINA, CHASSI: 9UJDB12BXC002997, RENAVAL 490606695	Usado/inservível	R\$ 20.755,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	200,00
41	MOTO DAFRA NEXT 250, 2012/2013, PRETA, LTR4465, GASOLINA, CHASSI: 95VD42F5CDM002032, RENAVAL 496252291	Usado/inservível	R\$ 8.838,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	200,00

ALIENAÇÃO DEFINITIVA - (preço mínimo de arrematação: valor da avaliação)

* Valor dos débitos levantados em junho/2026, é de responsabilidade exclusiva do arrematante consultar o valor atualizado.

Lote	Descrição do Objeto	Condições	Valor FIPE Ref. 06/26	(A) Valor de Avaliação (R\$)	(B) Débitos (IPVA + Multas)	Avaliação Final (A - B)	*Incre- mento (R\$)
42	MOTO HONDA CBX 250 TWISTER, 2005/2005, PRETA, LVC3715, GASOLINA, CHASSI: 9C2MC35005R050314, RENAVAM 871815222	Usado/inservível	R\$ 8.441,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	200,00
43	MOTO HONDA CBX 250 TWISTER, 2005/2005, PRETA, LVB3132, GASOLINA, CHASSI: 9C2MC35005R051527, RENAVAM 871814080	Usado/inservível	R\$ 8.441,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	200,00
44	VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2010/2011, BRANCA, LLF3774, FLEX, CHASSI: 9BWAA05W8BP025355, RENAVAM 226636151	Usado/inservível	R\$ 25.879,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	200,00
45	VW - VOLKSWAGEN BORA 2.0, 2006/2007, PRETA, LKJ3343, GASOLINA, CHASSI: 3VWSY49M77M618225, RENAVAM 919830749	Usado/inservível	R\$ 32.420,00	R\$ 1.711,53	R\$ 311,53	R\$ 1.400,00	200,00

ALIENAÇÃO DEFINITIVA - (preço mínimo de arrematação: valor da avaliação)

* Valor dos débitos levantados em junho/2026, é de responsabilidade exclusiva do arrematante consultar o valor atualizado.

Lote	Descrição do Objeto	Condições	Valor FIPE Ref. 06/26	(A) Valor de Avaliação (R\$)	(B) Débitos (IPVA + Multas)	Avaliação Final (A - B)	*Incremento (R\$)
46	MAHINDRA HWKCD4 2.2, 2013/2013, BRANCA, LRA9628, DIESEL, CHASSI: 94RAMD4H6DM002726, RENAVAL 598677232	Usado/inservível	R\$ 50.139,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	500,00
47	FORD COURIER 1.6 L, 2005/2005, BRANCA, LCD7848, GASOLINA, CHASSI: 9BFNSZPPA5B978629, RENAVAL 857639676	Usado/inservível	R\$ 25.453,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	200,00
48	BENS DIVERSOS (MESAS, CADEIRAS, BEBEDOURO, CADEIRAS COM RODAS)	Usado/inservível	-	-	-	R\$ 400,00	200,00
49	BENS DIVERSOS (GELADEIRAS, ARMÁRIOS, PRATELEIRAS, MÁQUINA DE LAVAR, CADEIRAS)	Usado/inservível	-	-	-	R\$ 200,00	200,00

ALIENAÇÃO DEFINITIVA - (preço mínimo de arrematação: valor da avaliação)

* Valor dos débitos levantados em junho/2026, é de responsabilidade exclusiva do arrematante consultar o valor atualizado.

Lote	Descrição do Objeto	Condições	Valor FIPE Ref. 06/26	(A) Valor de Avaliação (R\$)	(B) Débitos (IPVA + Multas)	Avaliação Final (A - B)	*Incre- mento (R\$)
50	BENS DIVERSOS (ARQUIVOS, CADEIRAS, MESAS, SUCATA DE INFORMÁTICA CONTENDO IMPRESSORAS, MONITORES E COMPUTADORES)	Usado/inservível	-	-	-	R\$ 200,00	200,00
51	71.703,17 KG DE PAPELÃO	Usado/inservível	-	-	-	R\$ 1.000,00	500,00
52	27.591,64 KG DE PLÁSTICO FINO	Usado/inservível	-	-	-	R\$ 800,00	500,00
53	14.456,84 KG DE PLÁSTICO PET	Usado/inservível	-	-	-	R\$ 600,00	500,00
54	5.747,37 KG DE PLÁSTICO GROSSO	Usado/inservível	-	-	-	R\$ 200,00	500,00
55	BENS DIVERSOS (GELADEIRAS, MÁQUINAS DE LAVAR, BEBEDOUROS, MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, SUCATA DE INFORMÁTICA CONTENDO IMPRESSORAS, MONITORES E COMPUTADORES)	Usado/inservível	-	-	-	R\$ 600,00	200,00

ALIENAÇÃO DEFINITIVA - (preço mínimo de arrematação: valor da avaliação)

* Valor dos débitos levantados em junho/2026, é de responsabilidade exclusiva do arrematante consultar o valor atualizado.

Lote	Descrição do Objeto	Condições	Valor FIPE Ref. 06/26	(A) Valor de Avaliação (R\$)	(B) Débitos (IPVA + Multas)	Avaliação Final (A - B)	*Incremento (R\$)
56	LUMINÁRIAS, REATORES QUEIMADOS E LAMPADAS	Usado/inservível	-	-	-	R\$ 100,00	200,00
57	BENS DIVERSOS (CADEIRAS, ARMÁRIOS, PRATELEIRAS, MESAS, BEBEDOURO, MÁQUINA DE LAVAR)	Usado/inservível	-	-	-	R\$ 200,00	200,00
58	BENS DIVERSOS (MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, TELEVISÕES, VENTILADORES, GELADEIRAS, FREEZER, MÁQUINAS DE LAVAR, MICROONDAS, FOGÕES INDUSTRIAIS, BEBEDOUROS, CONDENSADORA, EVAPORADORA, SUCATA DE INFORMÁTICA CONTENDO IMPRESSORAS E COMPUTADORES)	Usado/inservível	-	-	-	R\$ 800,00	500,00
59	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 24.280 CRM 6X2 BASCULANTE, 2013/2013, BRANCA, KQS5706, DIESEL, CHASSI: 953658245DR351106, RENAVAL 01022867986	Usado/inservível	R\$ 257.541,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	500,00

ALIENAÇÃO DEFINITIVA - (preço mínimo de arrematação: valor da avaliação)

* Valor dos débitos levantados em junho/2026, é de responsabilidade exclusiva do arrematante consultar o valor atualizado.

Lote	Descrição do Objeto	Condições	Valor FIPE Ref. 06/26	(A) Valor de Avaliação (R\$)	(B) Débitos (IPVA + Multas)	Avaliação Final (A - B)	*Incremento (R\$)
60	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 15.190 WORKER BASCULANTE, 2013/2013, BRANCA, QQB9101, DIESEL, CHASSI: 9533E7230DR355987, RENAVAL 01014691106	Usado/inservível	R\$ 199.859,00	R\$ 19.200,00	R\$ 0,00	R\$ 19.200,00	500,00
61	VW - VOLKSWAGEN KOMBI 1.4, 2006/2006, BRANCA, KZW9932, FLEX, CHASSI: 9BWGF07X86P015075, RENAVAL 903173220	Usado/inservível	R\$ 24.543,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	200,00
62	CAMINHÃO GMC 6100, 1999/1999, BRANCA, KMS7467, DIESEL, CHASSI: 9BG343NA0XC001636, RENAVAL 717124622	Usado/inservível	R\$ 23.585,00	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00	500,00

ALIENAÇÃO DEFINITIVA - (preço mínimo de arrematação: valor da avaliação)

* Valor dos débitos levantados em junho/2026, é de responsabilidade exclusiva do arrematante consultar o valor atualizado.

Lote	Descrição do Objeto	Condições	Valor FIPE Ref. 06/26	(A) Valor de Avaliação (R\$)	(B) Débitos (IPVA + Multas)	Avaliação Final (A - B)	*Incremento (R\$)
63	RENAULT MASTER L1 REV AMB 2.3 (AMBULÂNCIA), 2019/2020, BRANCA, RJU1A01, DIESEL, CHASSI: 93YMAFEXALJ175075, RENAVAM 01228566442	Usado/inservível	R\$ 146.418,00	R\$ 6.561,59	R\$ 2.161,59	R\$ 4.400,00	500,00
64	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 17.190 WORKER BASCULANTE, 2013/2013, BRANCA, LRM7787, DIESEL, CHASSI: 9533E8240DR344499, RENAVAM 01017254548	Usado/inservível	R\$ 199.917,00	R\$ 19.500,00	R\$ 0,00	R\$ 19.500,00	500,00
65	GRUPO DE GERADOR STEMAC 460 KVA, TENSÃO 380V, MOTOR SCANIA DC 1260A, FREQUÊNCIA 60HZ, FABRICAÇÃO 2009, PESO 2649KG	Usado/inservível	-	-	-	R\$ 15.000,00	500,00